



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORE – MG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 011/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005-2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CORE-MG E INTELBRÁS S.A.

Pelo presente instrumento particular, o **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CORE-MG**, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 382, 3º e 4º andares, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30170-011, inscrito no CNPJ sob o nº 17.314.360/0001-60, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Antônio José Maciel Ribeiro, eleito e empossado para o mandato referente ao triênio 2024/2027, conforme Ata da 3ª (terceira) Reunião Plenária Extraordinária do CORE/MG, de 25 de setembro de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE** e **INTELBRÁS S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira**, inscrita no CNPJ nº 82.901.000/0001-27, com sede na Rodovia BR 101 - KM 210, SN, Área Industrial, São Jose/SC, CEP: 88.104-800, neste ato representada por Amílcar Jose Scheffer, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o Segundo Termo Aditivo ao Contrato identificado, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo da vigência do Contrato nº 005-2024 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **05/05/2026 a 05/05/2027**, em conformidade com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na seguinte dotação: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 – Serviços de Telecomunicações e Internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORE – MG**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026.

Antônio José Maciel Ribeiro

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO
DE MINAS GERAIS – CORE-MG**

Antônio José Maciel Ribeiro
Diretor-Presidente

Amilcar Jose Scheffer

INTELBRAS S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Amilcar Jose Scheffer
Representante Contratual

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Francielle Lourrainne Zeferino de Freitas

CPF: 11810725658

Assinatura: *Francielle Lourrainne Zeferino de Freitas*

2) Nome:

CPF:

Assinatura: _____